



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 071, DE 10 DE MAIO DE 2021.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 1.875.175,79 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município –Secretaria de Educação e Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, no valor total de **R\$ 1.875.175,79** (Um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de maio de 2021.

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

---



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO I - DECRETO 071/2021**

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.017.001.15.451.0020.1012	33.90.30.00	209	101	970.000,00	-
02.017.001.15.452.0032.2100	33.90.30.00	224	101	44.950,00	-
02.017.001.15.452.0032.2100	33.90.30.00	224	101	634.262,60	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.36.00	272	100	2.400,00	-
02.017.001.15.452.0032.2097	44.90.52.00	287	101	220.183,19	-
02.017.001.15.452.0032.2097	44.90.52.00	287	101	3.380,00	-
02.010.001.12.362.0012.2031	31.90.05.00	99	100	-	2.400,00
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				-	1.872.775,79
<b>TOTAL</b>				<b>1.875.175,79</b>	<b>1.875.175,79</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 71 / 2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2021		49.130.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 04 / 2021	32.207.337,57
	(B) 01 a 04 / 2020	49.243.962,11
	(C) 05 a 12 / 2020	56.493.205,32
	(B+C) 01 a 12 / 2020	105.737.167,43

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$ , logo:	$\frac{32.207.337,57}{49.243.962,11} \times 100$
<b>TAXA DE INCREMENTO (%) <math>\Delta =</math></b>	<b>-34,60 %</b>

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 5 a 12/2020 (C) =	56.493.205,32
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	-19.544.599,72
<b>Arrecadação provável para o período 5 a 12/2021 =</b>	<b>36.948.605,60</b>

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 4/2021 (A) =	32.207.337,57
Arrecadação provável para o período 5 a 12/2021 =	36.948.605,60
<b>Arrecadação provável para o exercício 2021 =</b>	<b>69.155.943,17</b>
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	49.130.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	6.302.389,43
<b>Margem de excesso de arrecadação (Tendência)</b>	<b>13.723.553,74</b>

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	13.723.553,74
Fator de correção =	13,6%
<b>Justificativa</b>	

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

**Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 71/2021 R\$ 1.872.775,79**